

## **ASSEMBLEIA GERAL SESSÃO ORDINÁRIA**

(Art. 21.º e 12.º dos Estatutos, respetivamente, do Montepio Geral - Associação Mutualista e da Caixa Económica que lhe está anexa)

### **A REALIZAR NO AUDITÓRIO, 6º ANDAR DO EDIFÍCIO SEDE RUA ÁUREA, 219-241, EM LISBOA**

Convoco os Associados do Montepio Geral - Associação Mutualista para se reunirem em Assembleia Geral Conjunta do dito Montepio Geral e da Caixa Económica Montepio Geral no local acima indicado, **no dia 20 de dezembro de 2012, pelas 20:00 horas**, com a Ordem de Trabalhos que a seguir se indica.

Para a Assembleia Geral funcionar em 1ª Convocação é necessária a presença de, pelo menos, metade dos Associados, número que é de admitir não consiga alcançar-se. Nesta conformidade, a Assembleia Geral reúne, em 2ª Convocação, **pelas 21:00 horas do mesmo dia**, podendo então deliberar qualquer que seja o número de Associados presentes.

### **ORDEM DE TRABALHOS**

*Deliberar sobre o Programa de Ação e Orçamento, bem como sobre o Parecer do Conselho Fiscal, para o exercício de 2013, do Montepio Geral – Associação Mutualista e da Caixa Económica Montepio Geral, que lhe está anexa.*

Nos termos estatutários, estarão disponíveis aos Associados, na Sede do Montepio Geral, na Rua Áurea nº 219/241, em Lisboa, (3.º andar - Secretariado Geral) e em [www.montepio.org](http://www.montepio.org) a partir da data da presente convocatória, os documentos a submeter à apreciação e deliberação da Assembleia.

Só podem fazer parte da Assembleia Geral os Associados que se encontrem na situação prevista no n.º 1 do artigo 20.º e n.º 2 do artigo 11.º dos Estatutos, respetivamente, do Montepio Geral - Associação Mutualista e da Caixa Económica Montepio Geral que lhe está anexa.

Lisboa, 5 de dezembro de 2012

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral

a) *Dr. Vitor José Melícias Lopes*